



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Distratos	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Oficiais	3
Leis	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira, “ADJUDICOU” o item do Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Licitatório nº 080/2019 – Processo Administrativo nº 093/2019”, que tem como objeto a “Aquisição de Unidade Móvel (Tipo Trailer – Semirreboque) para Castração de Animais de pequeno porte “CASTRAMÓVEL”, para controle de zoonoses, em atendimento a Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº 12258.628000/1180-13, firmados entre este Município através da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde”, para a empresa ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA. – CNPJ: 04.617.192/0001-30. Considerado que todos interessados estavam presentes e não tendo qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminhado para Homologação.

Indiaporã – SP, 22 de agosto de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira, “ADJUDICOU” o item do “Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 081/2019 – Processo Administrativo nº 095/2019”, que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de “Pão Francês” para merenda escolar, café da manhã e lanches, para diversos setores da municipalidade”, para a empresa SUPERMERCADO BOM DE PREÇO LTDA. – EPP – CNPJ: 20.753.602/0001-27. Considerado que todos interessados estavam presentes e não tendo qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminhado para

Homologação.

Indiaporã – SP, 22 de agosto de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.<sup>a</sup> Pregoeira, “ADJUDICOU” os itens do “Pregão Presencial nº 018/2019 – Processo Licitatório nº 082/2019 – Processo Administrativo nº 096/2019” que tem como objeto a “Aquisição em até a quantidade de GÁS - GLP engarrafado em botijões, para diversos setores da municipalidade”, para as empresas: L. J. DA SILVA OUROESTE – ME – CNPJ: 03.943.778/0001-22, o item 1 e para a empresa MOREIRA & CAPELLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME – CNPJ: 26.861.943/0001-00, o item 2. Considerado que todos interessados estavam presentes e não tendo qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, conforme ATA DA SESSÃO PÚBLICA, encaminhado para Homologação.

Indiaporã – SP, 22 de agosto de 2019.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA – Pregoeira

#### Distratos

#### EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

DISTRATO UNILATERAL DO “CONTRATO Nº 143/2017”, firmado em 1/11/2017, entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa CROCIARI & CROCIARI CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. – CNPJ: 27.645.059/0001-93 – referente à Carta Convite nº 030/2017 – Processo Licitatório nº 076/2019 – Processo Administrativo nº 084/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de produção, instalação, suporte técnico de site institucional (site do COMTUR), e elaborar artes para divulgação, para atender o COMTUR de Indiaporã – Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer. – Valor Remanescente do Contrato Rescindido R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) – AUTORIZAÇÃO DA RESCISÃO: 15/8/2019 – Fundamentação Legal: em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 3 de 3

conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 – Art. 79 – Inc. II e § 1º, e item 3.1 do contrato, em comum acordo entre as partes não havendo prejuízo para ambas as partes.

Indiaporã-SP, 22 de agosto de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.060, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

*Dá denominação à Biblioteca Municipal de Indiaporã-SP e dá outras providências.*

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO, presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiaporã-SP, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2019 aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2019 de autoria da vereadora Cristina Aydar Arantes, e ele, nos termos do artigo 36, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “BIBLIOTECA MUNICIPAL ARACI ARANTES”, a biblioteca do Município de Indiaporã, anexa ao Museu Adelino Francisco do Nascimento, em homenagem a escritora indiaporãense, professora Araci Luiz da Silva Arantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de agosto de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente 2019/2020

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Jornal O Extra

de Fernandópolis e no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>).

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente legislativo